



# Prefeitura Municipal de Itariri

Estado de São Paulo  
Rua Nossa Senhora do Monte Serrat, 133 – centro - Itariri /SP - CEP: 11.760-000  
Telefax: (13) 3418-7300 ou 3418-1466  
Site: [www.itariri.sp.gov.br](http://www.itariri.sp.gov.br) E mail: [prefeitura@itariri.sp.gov.br](mailto:prefeitura@itariri.sp.gov.br)

## **LEI COMPLEMENTAR Nº 065/13, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2013.**

**Altera o Quadro de Pessoal do Programa Saúde da Família, deste Município e dá outras providências.**

**REJANE MARIA SILVA**, Prefeita Municipal de Itariri, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Itariri, em Sessão Ordinária realizada em 20 de fevereiro de 2013, aprovou por 11 (onze) votos favoráveis, e ela sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º.- Ficam acrescentadas 05 ( cinco) vagas do emprego de Agente Comunitário de Saúde no Quadro de Pessoal do Programa Saúde da Família, deste Município, criado pela Lei Complementar nº. 033/00, de 10/03/2000.

Art. 2º.- Esta Lei entrará em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ITARIRI,  
EM, 22 DE FEVEREIRO DE 2013.

REJANE MARIA SILVA  
PREFEITA MUNICIPAL